

Lei nº 504

"Dispõe sobre abertura de um crédito especial de R\$ 45.000,00"

A Comissão Municipal de Guarda, em sessão ordinária realizada no dia 21 de Maio de 1971, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte

Lei - -

Artigo 1º - Fica aberto na Cortadoura Municipal, um crédito especial de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros), destinados a abertura e ad de um Centro Cultural, as Ordens do ensino pré-primário, primário e excepcional.

Artigo 2º - Para atender as despesas do artigo anterior, ficam cancelados partes das seguintes verbas do orçamento.

231-4110-67 - Construção do Centro Cultural R\$ 16.000,00

231-4110-72 - Construção do Ambulatório

Módico

R\$ 20.000,00

231-4110-02 - Construção e prosseguimento

do paço municipal

nrº 9.000,00

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Curitiba 25 de Maio de 1971

Paulo Biancolini

Secretário Municipal de Guerra

Registada e publicada nesta Secretaria na mesma data.

Secretário